



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1

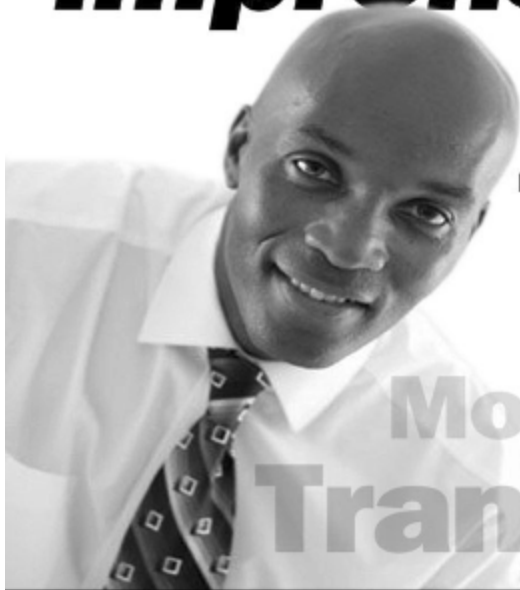
Terça-feira • 18 de Junho de 2019 • Ano X • Nº 1874

Esta edição encontra-se no site: www.riachaodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- **Portaria GAB. nº 116/2019, de 14 de junho de 2019-** Torna – se público, a exoneração, a pedido, de Thyane Chrisostomo Borges, do cargo em Comissão de Coordenadora Técnica Hospitalar do Hospital Municipal de Riachão das Neves-BA.
- **Portaria GAB. nº 117/2019, de 17 de junho de 2019-** Torna – se público, a exoneração, de Thales Batista Da Silva, do cargo em Comissão de Supervisão Administrativa do Hospital Municipal de Riachão das Neves-BA.
- **Portaria GAB. 118/2019, de 18 de junho de 2019-** Nomeia Thales Batista da Silva, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador Técnico Hospitalar do Hospital Municipal de Riachão das Neves-BA.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Miguel Crisostomo Borges Neto / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Praça Municipal, 27 - Centro, Riachão das Neves-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TMKLNH7+CJRZ7GF9LBMHGA

Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

PORTARIA GAB. Nº 116/2019, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

*“Torna – se público, a exoneração, a pedido, de
THYANE CHRISOSTOMO BORGES, do cargo
em Comissão de Coordenadora Técnica
Hospitalar do Hospital Municipal de Riachão das
Neves-BA”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso I, c/c art. 31, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, a exoneração, a pedido, de THYANE CHRISOSTOMO BORGES, do cargo em Comissão de Coordenadora Técnica Hospitalar do Hospital Municipal de Riachão das Neves-BA.

Art. 2º- A Presente portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 28 29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Município, **retroagindo os seus efeitos ao dia 01/06/2019**, revogadas as disposições em contrário

Riachão das Neves, em 14 de junho de 2019.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO

Prefeito Municipal

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 - Fax: (77) 3624-2233 Email: pref.riachao@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TMKLNH7+CJRZ7GF9LBMHGA

Esta edição encontra-se no site: www.riachaodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

PORTARIA GAB. Nº 117/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

“Torna – se público, a exoneração, de THALES BATISTA DA SILVA, do cargo em Comissão de Supervisão Administrativa do Hospital Municipal de Riachão das Neves-BA”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso I, c/c art. 31, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, a exoneração, de THALES BATISTA DA SILVA, do cargo em Comissão de Supervisão Administrativa do Hospital Municipal de Riachão das Neves-BA.

Art. 2º - A Presente portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 28 29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Riachão das Neves, em 17 de junho de 2019.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO

Prefeito Municipal

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 - Fax: (77) 3624-2233 Email: pref.riachao@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TMKLNH7+CJRZ7GF9LBMHGA

Esta edição encontra-se no site: www.riachaodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

PORTARIA GAB. 118/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

“Nomeia THALES BATISTA DA SILVA, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador Técnico Hospitalar do Hospital Municipal de Riachão das Neves-BA”.

O **Prefeito Municipal de Riachão das Neves, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 67, inciso I, c/c Artigo 31, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear THALES BATISTA DA SILVA, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador Técnico Hospitalar do Hospital Municipal de Riachão das Neves-BA.

Art. 2º - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos artigos 28,29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal deste município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Riachão das Neves - BA, em 18 de junho de 2019.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO

Prefeito Municipal

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 - Fax: (77) 3624-2233

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TMKLNH7+CJRZ7GF9LBMHGA

Esta edição encontra-se no site: www.riachaodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL